



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM** CONSU/UFRPE Nº 676, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU contratação do(a) candidato(a) **GABRIELA AGOSTINI**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior do Departamento de Química (DQ) desta Universidade.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.023822/2024-87,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário - CONSU, a contratação do(a) candidato(a) **GABRIELA AGOSTINI**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior, nível 1, para o Departamento de Química (DQ) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na área/matéria: **Ensino de Química**, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de agosto de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira**  
Presidente em Exercício